



Câmara Municipal de Campo Magro ***Estado do Paraná***


Ata da 8ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de

Campo Magro – Estado do Paraná

Realizada aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, no plenário desta Casa com a presença dos Vereadores: Arvinho, Vereador Beto Soares, Vereador Edivaldo Juninho, Vereador Prof. Valdir Costa, Vereador Chiquinho do Povo, Vereadora Cristina Balestra, Vereador Gilmar Leonardi, Vereador Josnei Rosa, Vereador Marcio Bosa, e Vereador Rones Ribas Machado. O Presidente declarou aberta a Sessão proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade campomagrense iniciamos nossos trabalhos” em discussão e votação da Ata da sétima sessão ordinária, e aprovada, solicitou ao segundo Secretário, Vereador Edivaldo Juninho para fazer a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida o presidente passando ao expediente, convidou o Secretário de Fazenda o Senhor Leonardo Almada Santana, e o procurador do Município Gydeon Pereira França, para fazer parte da mesa para explicações a respeito do IPTU. Se deu início os questionamentos ao Secretário Leonardo com o Vereador Beto Soares, Prof. Valdir Costa, Marcio Bosa, Chiquinho do Povo, Rones Ribas Machado, Josnei Rosa, Cristina Balestra. Em seguida abriu o Presidente abriu a palavra para a Senhora Solange Moladowisky, que usou a tribuna para explanar sobre os assuntos relacionados em questão. Com o término da discussão sobre o IPTU, o Presidente deu continuidade à sessão e iniciou a leitura dos seguintes documentos. **Indicação nº 36, 37 de 2024. Projeto de Lei Ordinária Legislativa nº 13 de 2024 “Dispõe sobre a regulamentação das atividades econômicas, nos termos da Constituição Federal, e dá outras providências”.** **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº10 de 2024 – Altera a Lei Municipal nº 1347/2024 e dá outras providências.** **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº11 de 2024 – Altera a Lei Municipal nº 728/2012 e dá outras providências.** Em seguida passou ordem do dia, **Projeto de Lei Ordinária Executiva nº 08/2024 – Ratifica a redação do Contrato de Consórcio Público e Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR) e autoriza o Ingresso do Município no Consórcio, que foi aprovado por unanimidade.** Na sequência o Presidente deixou a palavra livre: houve manifestações dos Vereadores, Rones Ribas Machado, Chiquinho do Povo, Beto Soares, Marcio Bosa, Prof. Valdir Costa, Cristina Balestra, Josnei Rosa e Arvinho. Não havendo mais nenhuma manifestação, O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão, e para constar eu, Vereador Professor Valdir Costa, lavrei a presente Ata, que após leitura e aprovação vai devidamente assinada. A íntegra da Sessão está disponível no endereço:

https://www.facebook.com/camaramcampomagro/videos/358694360504974?locale=pt_BR


PRESIDENTE


1º SECRETÁRIO